

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 003/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Uso de conectivos aditivos, como “além disso”.

Não aparece no segundo parágrafo.

O parágrafo não usa conectivos aditivos; ele apenas desenvolve ideias descritivas sobre miocinas e sua função.

b) Uso de substituições pronominais para evitar repetições.

Embora exista o pronome “elas”, não é essa a estratégia de coesão destacada como principal no parágrafo pela banca.

O foco do parágrafo é reforçar o conceito de “miocinas”, usando sua repetição.

d) Uso de palavras sinônimas para detalhar o conceito de “neurônios”.

O texto não usa sinônimos para “neurônios”; ele apenas explica o que são (“células que compõem o cérebro”), mas não substitui o termo por palavras equivalentes.

FONTES: Koch, Ingedore Villaça. Título: A Coesão Textual.

Editora: Contexto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. A mesma apresenta mais de um item incorreto, causando confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte.
Inclui Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte — todos corretos.
Inclui Jaguaribara — também apontado como município limítrofe ou vizinho.
→ Essa alternativa corresponde aos limites conhecidos de São João do Jaguaribe.

FONTES: <https://www.ceara.gov.br/2016/06/01/governo-estadual-parabeniza-alto-santo-e-sao-joao-do-jaguaribe/>
<https://www.mapsandroads.com/brazil-/Ceara/S%C3%A3o-Jo%C3%A3o-do-Jaguaribe/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a Lei 9985:

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Óbito com suspeita de Dengue: Essa situação demanda comunicação imediata ao Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Secretaria Municipal.

FONTES: Ministério da Saúde – Guia de Vigilância em Saúde (GVS)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM